



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 028/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 15 de fevereiro de 2024 a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS :

Delza Vieira de Matos Mendes	Inscrição: 0004163
------------------------------	--------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 15 de fevereiro de 2024.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Delza Vieira
Em 20/02 de 2024

Edição: 3070

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – CIVARC - CNPJ: 08.976.528/0001-02. – ANULAÇÃO. O Prefeito do Município de Pinhalão, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Declarar Anulada a licitação na modalidade Inexigibilidade de licitação/Credenciamento nº 01/2023, que tinha por objeto a contratação de médicos nas especialidades: Psiquiatra, Ginecologista, Ortopedia e Neurologia para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC visto que ocorreu um erro na colocação dos valores de cada item que foi feito o cálculo para 01(um) mês apenas e não para 12(doze) meses e como o processo é do ano de 2023 não tem como ser modificado esses valores. Com isto, o processo foi anulado. Em 19 de fevereiro de 2024. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** - Presidente do CIVARC


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – CIVARC CNPJ 08.976.528/0001-02. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 003/2022. REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. CONTRATANTE: CIVARC. CONTRATADO: E & M REPARACAO AUTOMOTIVA EIRELI. OBJETO: Fica alterado a Cláusula Segunda do contrato, passando a vigência do contrato de 20/02/2024 para 19/02/2025, diante da dilatação do prazo, fica acrescido a quantidade de 01 (um) unidade do lote nº 001, item nº 001 (peças de manutenção linha FIAT) e 01 (um) unidade do lote nº 002, item nº 002 (peças de manutenção linha RENAULT), ficando acrescido ao contrato o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).** **VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).** Japira, 19/02/2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS – CIVARC CNPJ 08.976.528/0001-02. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2022. REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022. CONTRATANTE: CIVARC. CONTRATADO: EDC COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: Fica alterado a Cláusula Segunda do contrato, passando a vigência do contrato de 20/02/2024 para 19/02/2025, diante da dilatação do prazo, fica acrescido a quantidade de 01 (um) unidade do lote nº 003, item nº 003 (peças de manutenção linha XCMG), ficando acrescido ao contrato o valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** **VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** Japira, 19/02/2024.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SÚMULA DE RECEBIMENTO
DENISE RODRIGUES VALLE FAYAD E MARLENE GARCIA RODRIGUES VALLE torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT o Termo de Cumprimento de Exigências do Cadastro Ambiental Rural- CAR.

OUTRAS PUBLICAÇÕES




EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA TRIGÉSIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CANOPI- COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO NORTE PIONEIRO

Prezados cooperados:


A Cooperativa Agrícola Mista do Norte Pioneiro – CANOPI, inscrita no CNPJ sob o número 09.053.002/0001-75, através de seus Diretores, CONVOCA todos os seus 328 (Trezentos e vinte e oito) cooperados para a realização da TRIGÉSIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA às 18:00 horas do dia 01 de março de 2024, na sede da CANOPI, localizada na Rua Papa João XXIII, Vila Municipal na cidade de Wenceslau Braz – PR, sendo esta a primeira convocação que realizar-se-á com presença mínima de 2/3 dos cooperados; A segunda convocação às 19:00 horas, com a presença mínima de metade ou mais um dos cooperados. Caso ainda persista a inobservância do prescrito anteriormente, imediatamente realizar-se-á às 20:00 horas, a terceira convocação com o mínimo de 10 cooperados. A fim de deliberarem a seguinte Ordem do dia:

- 1- Prestação de contas relativas ao exercício de 2023, compreendendo: a) Demonstrações contábeis; b) Parecer do conselho fiscal;
- 2- Destinação das sobras apuradas;
- 3- Orçamento e Plano de atividades para o exercício de 2024;
- 4- Eleição do conselho fiscal;
- 5- Outros assuntos de interesse social.

Wenceslau Braz-PR, 19 de fevereiro de 2024


Flavia Maria Basso de Souza
CANOPI-COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO NORTE PIONEIRO

TODOS CONTRA A DENGUE



Lave bem as mãos ou use álcool 70% depois de ir ao banheiro.

Use repelente em locais com muita água parada.

Evite água parada em casa.

Limpe o ambiente interno e externo de locais com água parada.

DENGUE MATA!

Folha **extra**

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº 027/2024
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022,
RESOLVE:
NOMEAR a partir de 15 de fevereiro de 2024 o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE DE COMBATES A ENDEMIAS:

Rodrigo Alves Vicari	Inscrição: 0004168
----------------------	--------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 15 de fevereiro de 2024.
Eclair Rauen
Prefeito

RESOLVE:
NOMEAR a partir de 15 de fevereiro de 2024 a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS :

Delza Vieira de Matos Mendes	Inscrição: 0004163
------------------------------	--------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 15 de fevereiro de 2024.
Eclair Rauen
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.
Fone: (43) 3626-1558 –CEP: 86.470.000
RESOLUÇÃO Nº02/2024
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.
O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiá do Sul), no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela

PORTARIA Nº 028/2024
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022,